



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
FACULDADE DE DIREITO**

EDITAL Nº 03/2025

**SELEÇÃO INTERNA DO CURSO DE
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA – EAD**

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), por meio de sua Faculdade de Direito e da Superintendência de Educação a Distância (SEAD), torna pública a presente Chamada Interna para Coordenador (a) do Curso de Tecnologia em Segurança Pública, nos termos deste edital e de seus anexos.

1. OBJETO

Seleção de 1 (um) coordenador (a) de curso para atuar, conforme a seguinte base legal:

- a) Constituição Federal, art. 37;
- b) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, *alterada pelas portarias CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 139, de 13 de julho de 2017*;
- c) Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019 e Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, *alterada pela Portaria CAPES nº 187, de 28 de setembro de 2023*.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Poderão participar desta chamada todos os docentes efetivos em exercício lotados na Faculdade de Direito, com experiência em coordenação de curso na área de Segurança Pública ou de Direito, assim como experiência no uso do Moodle.

2.2 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período previsto no Anexo I, Cronograma.

2.3 Os interessados deverão enviar uma mensagem com a documentação solicitada, nessa chamada para o e-mail ctsp.direitoufba@gmail.com, indicando em Assunto “Edital SEAD – Coordenação Segurança Pública”.

2.4 A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pelo programa UAB/UFBA, distribuída entre atividades realizadas a distância e presencialmente na Faculdade de Direito da UFBA.

2.5 O(A) candidato(a) deve ter disponibilidade para realizar viagens aos polos, periodicamente ou quando solicitado pela Coordenação Geral da UAB.

2.6 O valor da bolsa, a forma de sua concessão, atribuições vedadas quanto à vinculação ou exercício da função e requisitos para vinculação como bolsista, são determinados pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017.

2.7 O (A) candidato(a) selecionado(a) não poderá acumular bolsa do UAB e de outros projetos financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta chamada pública.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Conforme a Portaria CAPES nº 183, de 20 de outubro de 2016, o(a) Coordenador (a) de Curso é o(a) responsável pela gestão acadêmica do Curso implantado no âmbito do sistema UAB, sendo suas atribuições:

- a) coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do Curso;
- b) participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas nas instituições de ensino;
- c) participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para modalidade a distância e sistema de avaliação da aprendizagem;
- d) realizar o planejamento e o desenvolvimento da atividade de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Curso;
- e) elaborar, em conjunto com o corpo docente do Curso, o sistema de avaliação do(a) estudante;
- f) participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- g) realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de estudantes;
- h) acompanhar o registro acadêmico dos(as) estudantes matriculados(as) do Curso;
- i) verificar *in loco* o andamento do Curso;
- j) acompanhar e supervisionar as atividades dos(as) tutores(as), dos(as) professores(as), do(a) coordenador(a) de tutoria e dos(as) coordenadores(as) de polo.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- a) link do currículo Lattes no corpo do e-mail;
- b) diploma de graduação em Direito, Segurança Pública, Filosofia, História ou Sociologia, obtidos na forma da legislação em vigor;
- c) documento de identificação oficial com foto;
- d) CPF;
- e) comprovante de residência;
- f) comprovante de vínculo efetivo com a Faculdade de Direito da UFBA;
- g) comprovante de experiência em Moodle;
- h) documentos a serem pontuados na análise curricular, conforme Anexo 2.

4.1 Não será permitida inscrição sob condição de juntada posterior da documentação.

4.2 Os documentos devem ser enviados como anexo no formato PDF pelo endereço eletrônico (e-mail) do(a) candidato(a), em mensagem única.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo seguirá as etapas conforme o cronograma do Anexo 1, sendo seus resultados publicados em www.direito.ufba.br

5.2 A Comissão de Seleção deliberará sobre a escolha do coordenador (a) do Curso considerando a avaliação curricular, conforme pontuação descrita no Anexo 2 (Barema da Análise Curricular).

5.3 Serão considerados (as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

5.4 Dentre os(as) aprovados (as), será convocado(a) o(a) candidato(a) com maior pontuação no Anexo 2 desta chamada.

5.5 Em caso de empate, será convocado(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de docência em Segurança Pública, e em permanecendo o empate, o de maior tempo de experiência em coordenação de curso EAD.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A constatação de quaisquer irregularidade na documentação, a qualquer tempo, implicará a desclassificação do(a) candidato(a), sem prejuízo da responsabilização legal aplicável ao caso.

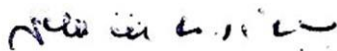
6.2 O pagamento das bolsas ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas nesta chamada, no cronograma e no regulamento do curso.

6.3 Em caso de cancelamento da bolsa de coordenador/a será convocado/a o/a próximo/a candidato/a da sequência de classificação.

6.4 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente chamada.

6.5 Todas as publicações referentes a esta chamada serão disponibilizadas no site www.direito.ufba.br, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

Salvador, 04 de Fevereiro de 2025.



Julio Cesar de Sá da Rocha
Diretor da Faculdade de Direito
Universidade Federal da Bahia

ANEXO 1

Cronograma

Data	Atividade
04/02/2025	Publicação da chamada
04/02/2025 a 05/03/2025	Inscrições
10/03/2025	Resultado da homologação das inscrições
15/03/2025 a 20/03/2025	Recurso contra o indeferimento de inscrição, via e-mail ctsp.direitofba@gmail.com
25/03/2025	Resultado dos recursos e resultado da seleção
26/03/2025 a 31/03/2025	Recurso do resultado da seleção, via e-mail ctsp.direitofba@gmail.com
05/04/2025	Resultado dos recursos e resultado final da seleção

ANEXO 2

Barema da Análise Curricular

Atividade	Pontuação Disponível	Pontuação Obtida
Doutorado em Segurança Pública, Direito, Filosofia, Sociologia ou História (somente 1 título)	20	
Mestrado em Segurança Pública, Direito, Filosofia, Sociologia ou História (somente 1 título)	15	
Experiência docente na UFBA (1 ponto por semestre)	40	
Experiência docente em curso de Segurança Pública (1 ponto por semestre)	10	
Experiência em coordenação de curso EAD (1 ponto por semestre)	10	
Experiência em atividade de segurança pública distinta do magistério (1 ponto por ano)	5	

Total Obtido: